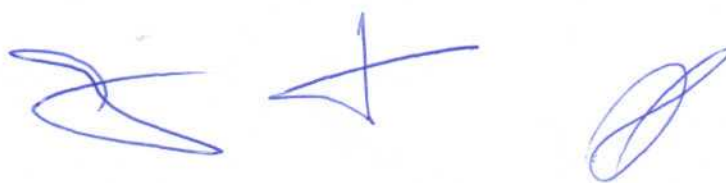


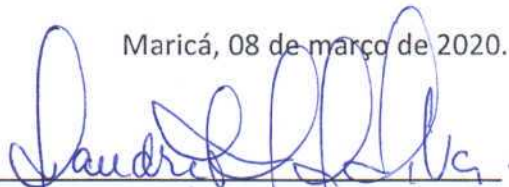
ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM CBTARCO


Nos dias 07 (sete) e 08 (oito) de março agosto de 2020, às 9:00 (dez horas) o Conselho de Administração da CBTARCO - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO, representada pelos – Conselheiros SANDRA HELENA DE SOUZA SILVA, que secretaria o Presidente do Conselho de RUBENS VASCONCELLOS TERRA NETO, VICENTE FERNANDO BLUMENSCHNEIN e JORGE SEBASTIÃO BERNARDO SILVA, compareceram ainda como assessores, com intervenções pontuais os colaboradores: o advogado Leonardo Mozer, a assistente financeira Patrícia de Souza e o Coordenado Técnico Eros Fauni , cabendo especialmente ressaltar que o Conselho de Administração se reúne em dois dias consecutivos, e faz o registro em uma única ata, RESOLVEM E APRECIAM ENTÃO, O SEGUINTE: **1)** Do Código de Ética – fica homologada a minuta do Código de Ética, já objeto de estudos deste Conselho, ressaltando a composição de seu Conselho que deverá se constituir de integrantes eleitos, a cada quatro anos nas Assembleias Eletivas da CBTARCO, representas dos segmentos de atletas, técnicos, árbitros, filiadas, funcionários, clubes e dois independentes, nenhum deste acumulando com qualquer cargo na entidade, seus Conselhos e/ou Comitês, se constituindo no Anexo I, parte integrante desta ata; **2)** Regimento Interno das Assembleias – fica homologada a minuta objeto de estudos deste Conselho tendo sido esta revisada detalhadamente com assessoria do Dr. Leonardo Mozer, principalmente em favor das normas atinentes a eleições da entidade realizadas a cada quatro anos para representação da entidade, se constituindo no Anexo II, parte integrante desta ata; **3)** Consolidação dos Regulamentos Técnicos – observam os Conselheiros que o Regulamento Geral, sempre atualizado e objeto de aprovações da Assembleia Geral, deve ser reorganizado, com as questões não técnicas extraídas, ressaltando a inclusão do barebow e as definições de categoria infantil, escolar e tiro nativo; **4)** Orçamento 2020 - foi explicado pela Conselheira Sandra Helena, com intervenções da Patrícia de Souza os relatórios de orçamento já encaminhado ao Conselho que receberam como crítica sua complexidade devendo ser providenciado apresentações mais simples e objetivas de entendimento mais imediato, sem necessidade de domínio das elaborações do relatório denominado Portfolio do Comitê Olímpico do Brasil. Tal providencia deve ser imediata com encaminhamento ao conselho nos próximos dez dias. **5)** Balanço 2020 – apresentado nesta reunião ao Conselho, anexado à pasta virtual de acesso de todos os Conselheiros, recebeu como ressalva a necessidade de demonstrativo específico da conta de Recursos Próprios, que guarda o recebimento dos créditos que não são advindos da Lei Piva, devendo ser providenciado demonstrativo específico com a natureza dos créditos, bem como seus destinos, as despesas que suportaram; **6)** Quanto aos Relatórios Técnicos ficou estabelecido a necessidade de uniformização, devendo sempre constar dos mesmos os indicadores pertinentes a avaliação de seus objetivos, devendo ser solicitado ao Técnico Reinaldo Augusto Nunes a elaboração deste formulário padrão; **7)** Do Inventário - foi informado aos Conselheiros que o Inventário foi elaborado, e que estará sendo auditado, e seguidamente apresentado para os Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, bem como à Assembleia Geral; **8)** Da necessidade de Assessoria de Comunicação – solicitam os Conselheiros o registro da necessidade da entidade constituir uma assessoria de comunicação ativando sua interação nas redes sociais; **9)** Plano Estratégico 2021/2024 foi anexado à pasta virtual de acesso de todos os Conselheiros o esboço do Plano Estratégico elaborado pela Conselheira Sandra Helena de Souza Silva, recebendo observações sobre os objetivos estratégicos definidos, ainda nesta sede foi esclarecido ao Conselheiro Jorge Bernardo que a elaboração Orçamento 2021 deverá ser objeto da reunião do Conselho de Administração do início de



setembro; **10)** Foi apresentado ao Conselho de administração o atual andamento das Prestações de Conta dos Convênios estabelecidos com o Ministério dos Esportes; **12)** Foram constados vários erros materiais no Estatuto da CBTARCO, que poderá importar em sua revisão *ad referendum*. **11)** O Conselheiro RUBENS VASCONCELLOS TERRA NETO comunicou que está deixando a Presidência do Comitê de Arbitragem, por este motivo não terá mais assento no Conselho de Administração, motivo pelo qual a Presidência deste Conselho deverá ser exercida pelo Presidente do Conselho de Administração até a nova composição deste Conselho. **13)** Foi dado ao conhecimento ao Conselho de Administração o andamento da renovação da Cessão com a Prefeitura, sob a assessoria do Dr. Leonardo Mozer. Nada mais havendo a tratar, eu SANDRA HELENA DE SOUZA SILVA lavrei os demais Conselheiros firmam o presente. *****

Maricá, 08 de março de 2020.


SANDRA HELENA DE SOUZA SILVA


RUBENS VASCONCELLOS TERRA NETO


VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN


JORGE SEBASTIÃO BERNARDO SILVA